

# COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

2ª Reunião Ordinária 26 de Maio de 2026 às 15:00 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 788/2023	Deputada Clarice Ganem e Deputado Ricardo França	Proíbe a cobrança de tarifa, taxa, ou qualquer outra forma de imposição de pagamento pelo restabelecimento de serviços públicos no Estado.	Deputado Lucas Bove	favorável	E.T., L.C.M., T.A.
2	Projeto de lei 1596/2023	Deputada Solange Freitas	Torna obrigatório o fornecimento de água potável em shows e eventos públicos e privados com mais de 500 pessoas.	Deputado Felipe Franco	favorável	E.M.
3	Projeto de lei 519/2025	Deputado Dr. Elton	Suspende a exigibilidade de pagamento de fatura de consumo de água em valor anormal até a apuração da regularidade da cobrança pelas concessionárias de abastecimento, no Estado.	Deputado Felipe Franco	favorável	T.A.
4	Projeto de lei 1077/2025	Deputado Rogério Santos	Torna obrigatória a divulgação pública das informações relativas à fonte de captação da água fornecida e aos dados sobre a qualidade da água, a quantidade de fluoreto e o método de análise da água utilizada, no Estado.	Deputado Delegado Olim	favorável	

# COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

## PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

**2ª Reunião Ordinária 26 de Maio de 2026 às 15:00 horas no Plenário D. Pedro I.**

**Presidente: Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**

<b>Item</b>	<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto</b>	<b>Vista</b>
5	Moção 516/2025	Deputado André Bueno	(CONCLUSIVA) Repudia a ENEL Distribuição São Paulo, concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica em diversos municípios paulistas, pela ineficiência operacional, incapacidade de resposta rápida e absoluto despreparo para lidar com eventos climáticos previsíveis, causando severos prejuízos a milhões de consumidores.	Deputado Lucas Bove	favorável conclusivamente	

PARA CIÊNCIA:

Item 06 - E-mail de Paulo Henrique Hagenbeck Melo Passos pelo qual envia representação contra a Apple Computer Brasil Ltda (CNPJ 00.623.904/0001-73), empresa com sede em São Paulo/SP, por práticas comerciais abusivas e sistemáticas contra consumidores brasileiros, consubstanciadas na negativa de reembolso de R\$ 25.204,30 referentes a 47 cobranças indevidas de assinaturas de aplicativos de Inteligência Artificial na App Store.

Item 07 - E-mail de Luiz Claudio da Silva pelo qual manifesta insatisfação com o transporte privado intermunicipal. Alega que a empresa Pássaro Marrom disponibiliza apenas 02 (duas) passagens ou assentos por veículo com gratuidade, quantidade que considera insuficiente, visto que os ônibus possuem 40 lugares em média e 10% (dez por cento) desses lugares deveriam ter a gratuidade. Solicita auxílio da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor (CDDC) a fim de obter um número maior de assentos nas empresas privadas de transporte intermunicipal em São Paulo, com gratuidade a pelo menos 10% da capacidade de transporte do ônibus.